



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

## DECRETO MUNICIPAL Nº 121

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 989.821,72 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a agosto do corrente ano por fonte de recurso (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde-92), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.1030200382.072	31901100	43	92	R\$	29.185,75	
2201.1012200362.063	31900400	62	92	R\$	16.813,97	
2201.1030100372.067	31901100	33	92	R\$	89.566,51	
2201.1012200362.063	33909100	17	92	R\$	30.000,00	
2201.1012200362.063	31901100	05	92	R\$	485.819,31	
2201.1030400392.074	31901100	54	92	R\$	28.869,56	
2201.1030100372.066	31901100	25	92	R\$	288.510,68	
2201.1030400392.073	31901100	48	92	R\$	21.055,94	
<b>TOTAL</b>				R\$	989.821,72	R\$ -
Decreto nº 121/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				